



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

TERMO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 003

CONVÊNIO Nº 001/2016

Que entre si se fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Praça Riodante Fontana, nº 10, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.470.300/0001-00, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 30.421.475-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 285.330.428-09 e de outro lado à **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA**, doravante denominada CONVENIADA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 48.209.233/001-25, sediada na Rua Dr. Orlando Thiago dos Santos, nº. 70 – Willians, município de Garça – SP, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Presidente Sr. **AHAMED MOHAMED HANZÉ**, casado, médico, portador do RG nº 00.770.784-8/SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob nº 001.913.328-60, residente e domiciliado na Av. Vital Soares, nº. 200, município de Garça/SP, doravante denominado ENTIDADE resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objeto ADITAR o prazo do contrato acima referido de 03/08/2017 até 03/11/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo fica fazendo parte integrante, permanecem inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam três (03) vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas, conforma qualificado abaixo.

Echaporã – SP, 03 de agosto de 2017.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00


PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
PREFEITO MUNICIPAL


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GARÇA
AHAMED MOHAMED HANZÉ
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1- Nome: PAULO CESAR DA SILVA
RG: nº 17807147

2- Nome: Sara Marques
RG: nº 33 128 271-5